

**PARTE DA ACTA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO  
DE 2011**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR PARTE DO MUNICÍPIO, A ENTIDADE  
BENEFICIÁRIA DO PRODER / CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE  
VAIAMONTE – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.34.** No cumprimento da deliberação municipal nº.4, tomada na reunião de 5 de Janeiro último, o Centro Social de Santo António de Vaiamonte fez a entrega da documentação/informação solicitada. O valor do investimento foi 34.900€ que não inclui IVA. A Instituição candidatou o processo ao **PRODER** que mereceu despacho favorável com uma comparticipação de 75% (26.175,00€). Analisado o processo e reconhecendo a mais valia que seguramente constituiu a compra da viatura adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada, o que a mesma representa para os utentes da Instituição, e porque não dizê-lo, para todos os intervenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a aquisição deste equipamento, atribuindo um subsídio extraordinário de 8.725€, valor correspondente à totalidade da comparticipação a cargo do Centro Social no processo de candidatura ao PRODER. Considerando que a Câmara Municipal tem sabido manter com todas as Instituições de Solidariedade Social do Concelho excelentes relações de proximidade, apoiando projectos e iniciativas entendidas por relevantes e que obrigatoriamente exigem um esforço financeiro acrescido, o subsídio agora atribuído será disponibilizado em prestações.